



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO DA
12ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA
CEFET-MG**

Tema: “Ciência alimentando o Brasil”

Data: 18 a 21 de outubro de 2016

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421-169
Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefones: (0xx31) 3319.7110
Homepage: <http://www.dct.dppg.cefetmg.br>
E-mail: semanact@dppg.cefetmg.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Prof^a. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete

Prof. Henrique Elias Borges

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica

Prof^a. Carla Simone Chamon

Diretor de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de Franca Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Gray Farias Moita

Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof^a. Giani David Silva

Diretores de Unidades

Unidade Belo Horizonte - Câmpus I

Prof. Gilmer Jacinto Peres

Unidade Belo Horizonte - Câmpus II

Prof. José Gomes da Silva

Unidade Leopoldina

Prof. Douglas Martins da Silva

Unidade Araxá

Prof. Henrique José Avelar

Unidade Divinópolis

Prof^aa. Sandra Vaz Soares Martins

Unidade Timóteo

Prof. Leonardo Lacerda Alves

Unidade Varginha

Prof. Paulo César Mappa

Unidade Nepomuceno

Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes

Unidade Curvelo

Prof^a. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga

Unidade Contagem

Prof. Nelson Alexandre Estevão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Comissão de Organização Geral da 12ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Adriana Alves Pereira Wilken
Alcione Gonçalves
Cláudia Gomes França
Diana Quintão Lima
Flávia Pereira Dias Menezes
Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento
Luciana Boaventura Palhares
Patrícia Santiago de Oliveira Patrício
Musalém de Brito Duarte
Sônia Miranda de Oliveira (**Presidente**)
Tamira Ferreira da Silva
Thiago Guedes de Oliveira
Vandeir Robson da Silva Matias

ESTAGIÁRIOS:

Letícia Rosa Medeiros Portugal
William Ferreira Matos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA 12ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 12ª Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I – integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II – promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III – incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV – viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V – divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2015 e 2016;
- VI – promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII – propiciar a integração entre comunidade, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

Art. 2º – Atividades previstas para a 12ª Semana de C&T - CEFET-MG:

- I – XVIII Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II – Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III – Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da 12ª Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I – integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II – comprometimento crítico com a realidade regional e nacional;
- III – estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2016, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: “Ciência alimentando o Brasil”.

Art. 4º – A participação é **obrigatória, com apresentação de trabalhos**, na 12ª Semana C&T do CEFET-MG, para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2015, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: PIBIC; PIBITI; PIBIC-Jr; PICV; JTC-IC, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2015.

Art. 5º – A participação é **obrigatória, com avaliação de trabalhos**, na 12ª Semana C&T do CEFET-MG, para professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados, conforme os incisos IV e X do Art. 9º da Resolução CEPE 07/2015 de 6 de maio de 2015.

Art. 6º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na 12ª Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

II – alunos bolsistas ou voluntários, com pesquisas, iniciadas no ano de 2016, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador.

**TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO
CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA**

Art. 7º – A 12ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 18 a 21 de outubro de 2016 em todas as unidades do CEFET, concomitantemente, com atividades abertas ao público.

Art. 8º – Estão previstos, como infraestrutura, os espaços físicos: auditórios, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das respectivas unidades realizadoras do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 9º – A 12ª Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I – Comissão de Organização Geral da 12ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II – Comissões Locais de Organização da 12ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

Art. 10º – A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II – elaborar planilha orçamentária geral;
- III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 12ª Semana C&T do CEFET-MG;
- IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do XVIII Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI – organizar o caderno *on line* de resumos da 12ª Semana de Ciência & Tecnologia;
- VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 11º – Às Comissões locais compete:

- I- divulgar o regulamento da 12ª Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- organizar a apresentação dos discentes inscritos no XVIII Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da 12ª Semana de C&T **até o dia 12 de setembro de 2016;**

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12º – A alocação dos recursos financeiros, destinados à 12ª Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 13º – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO – DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	30 de maio de 2016
Circular interna da 12ª Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da 12ª Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de junho de 2016
Divulgação do Regulamento da 12ª Semana C&T	Comissão da 12ª Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de 21/06/2016
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da 12ª Semana C&T	Até 22 de agosto de 2016
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da 12ª Semana C&T	25/07 a 15/08/2016
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comissão da 12ª Semana C&T	25/07 a 15/08/2016
Período de inscrição de alunos que desejam ser monitores da 12ª Semana C&T	Comissão da 12ª Semana C&T	24/08 a 04/09/2016
Homologação dos resumos inscritos na 12ª Semana C&T	Comissão da 12ª Semana C&T	04/09/2016
Envio dos arquivos dos Banners para impressão	Comissão da 12ª Semana C&T	05/09 a 12/09/2016
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da 12ª Semana C&T	Comissão da 12ª Semana C&T	Até 03/10/2016
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da 12ª Semana C&T	A partir de 8h de 18/10/2016
Solenidade de abertura**	Comissão da 12ª Semana C&T	10h de 18/10/2016
Solenidade de encerramento **	Comissão da 12ª Semana C&T	15h30 de 21/10/2016

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* da Semana de C&T.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à programação da Unidade de Belo Horizonte.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. O **não cumprimento** dos prazos implicará custeio dos autores para confecção dos "banners".

Art. 15º – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 12ª Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 16º – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da 12ª Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 17º – Este Regulamento da 12ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - CEFET-MG